ANEXO 3C - COMUNICAÇÃO DE ADIMPLEMENTO E LIBERAÇÃO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

1 - Pelo presente instrumento, informa o Poder Concedente, a verificação e o adimplemento, pela Concessionária, de todas as obrigações previstas no Contrato de PPP e seus Anexos, referente a [...] Etapa da contratação.

2 - Nos termos da Subcláusula 8.5.3.1 do Contrato de PPP, a presente Comunicação constitui a liberação inequívoca e irrevogável da condição resolutiva prevista no Instrumento de Alienação Onerosa com Condição Resolutiva lavrada em [...], referente aos imóveis objeto das matrículas [...], ficando a Concessionária autorizada a promover a respectiva baixa perante o cartório competente.

3 - A emissão da presente Comunicação não prejudica nem condiciona outros direitos que possam ser exercidos pelas signatárias em decorrência do Contrato de PPP quanto ao recebimento de obras e serviços de engenharia, servindo unicamente para fins de pagamento definitivo das Contraprestações Imobiliárias devidas em decorrência da conclusão da [...] Etapa da contratação.

Rio de janeiro, [...].

____

PELO PODER CONCEDENTE – Município do Rio de Janeiro

ANEXO 3D - COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO E ACIONAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

1 - Pelo presente instrumento, informa o Poder Concedente, a verificação do inadimplemento, pela Concessionária, das obrigações previstas no Contrato de PPP e seus Anexos, referente a [...] Etapa da contratação.

2 - Nos termos da Subcláusula 8.5.3.3 do Contrato de PPP, a presente Comunicação implica no acionamento da condição resolutiva prevista no Instrumento de Alienação Onerosa com Condição Resolutiva lavrada em [...], referente aos imóveis objeto das matrículas [...], ficando o Poder Concedente autorizado a promover a resolução da referida Alienação e seu cancelamento perante o cartório competente, com o retorno *incontinenti* dos Imóveis à titularidade do Município do Rio de Janeiro.

Rio de janeiro, [...].

____

PELO PODER CONCEDENTE – Município do Rio de Janeiro